

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 3

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): CARLOS ROBERTO DE CASTILHO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, POÇO ARTESIANO BAIRRO DO ROSARIO E COMUNIDADE DA PONTE E EXTENSÃO ILUMINAÇÃO DOS MIRANDAS (D. GERALDA ATÉ SR. JOÃO BATISTA)

Acrescimo:

| | | | |
|--|--|---------------|------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU | | | |
| Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo | | | |
| Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo | | | |
| 17 - SANEAMENTO | | | |
| 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | |
| 17.512.012 - SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM DE TODOS | | | |
| 17.512.012.1.0031 - AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PRESERV. DA REDE DE ÁGUA | | | |
| 4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | - - - - - R\$ | 25.000,00 |
| 25 - ENERGIA | | | |
| 25.752 - ENERGIA ELÉTRICA | | | |
| 25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS | | | |
| 25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL | | | |
| 4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | - - - - - R\$ | 4.092,10 |
| Total Sub-Unidade 00: | | - - - - - R\$ | 29.092,10 |
| Total Unidade 04: | | - - - - - R\$ | 29.092,10 |
| Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade | | | |
| 10 - SAÚDE | | | |
| 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| 10.302.007 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA TODOS | | | |
| 10.302.007.2.0062 - DESENV. DO PROGR. DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO | | | |
| 3.3.93.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | - - - - - R\$ | 29.092,10 |
| Total Sub-Unidade 02: | | - - - - - R\$ | 29.092,10 |
| Total Unidade 06: | | - - - - - R\$ | 29.092,10 |
| Total Orgão 02: | | - - - - - R\$ | 58.184,20 |
| Total Geral Acrescido: | | - - - - - R\$ | 58.184,20 |

Reducao:

| | | | |
|--|--|--|--|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU | | | |
| Unidade 05 - Serviço de Saúde | | | |
| Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS | | | |
| 10 - SAÚDE | | | |

CÂMARA MUNICIPAL PIAU

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Endereço: PRAÇA PIO XII, SN, CENTRO, PIAU - MG

Telefone: (32) 3232-3232

Projeto de Emenda

| | | | |
|---|-----------|------------|------------------|
| 10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| 10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| 10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| 3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| Total Sub-Unidade 01: | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| Total Unidade 05: | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| Total Orgão 02: | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |
| Total Geral Reduzido: | - - - - - | R\$ | 58.184,20 |

CARLOS ROBERTO DE CASTILHO